



Estado da Paraíba
Município de Alagoa Nova
Prefeitura Municipal



Endereço: Centro Administrativo Municipal – Praça Santa Ana, s/n – Alagoa Nova - PB – CEP. 58.125.000

JORNAL OFICIAL DE ALAGOA NOVA

Criado pela Lei Municipal nº 331, de 04.11.1969, publicado no DOE edição de 10.12.1969

	Adm. Kleber Herculano de Moraes Diretor – José Ismael Sobrinho Secretária – Maria José de Araújo Silva		
Ano: 2015	Mês: fevereiro	Nº 03	Pág. 01

Atos do Poder Executivo

Lei Complementar Municipal nº 065/2015

Altera a Lei Complementar nº 20, de 30 de Dezembro de 1996 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei complementar municipal:

Art. 1º. O art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 20 de 30 de Dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. O Imposto Predial e Territorial Urbano tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física como definido na lei civil, localizado na zona urbana do Município de Alagoa Nova e de seu Povoado ou Distrito, criado ou que venha a ser criado na forma da lei”.

Parágrafo Único. Os impostos arrecadados com o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) devem ser revertidos em benefícios no Povoado.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 04 de fevereiro de 2015.

KLEBER HERCULANO DE MORAES
Prefeito Municipal

Atos do Poder Legislativo

ATO DA MESA N.º 01/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alagoa Nova – PB “Casa Clementino Leite” no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 8.º, V do Regimento Interno,

Resolve:

Determinar que as reuniões das Comissões Permanentes desta Casa serão realizadas nas quartas e quintas-feiras, nos turnos manhã e tarde, atendendo as deliberações da Assembleia Geral realizada em 16 de janeiro de 2015.

Câmara Municipal de Alagoa Nova – PB, em 13 de fevereiro de 2015.

Everaldo dos Santos
Presidente da Câmara

Mateus Herculano Pereira de Oliveira Araújo
Vice-Presidente

Maria de Fátima Câmara de Souza
1.º Secretária

José Alexandre da Silva
2.º Secretário

ATO DA MESA N.º 02/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alagoa Nova – PB “Casa Clementino Leite” no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 8.º, V do Regimento Interno,

Resolve:

Modificar o horário de expediente da Câmara Municipal, que passará a vigorar a partir do dia 23 de fevereiro de 2015, conforme quadro abaixo:

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
De 13:00 às 19:00	De 07:00 às 11:00 De 13:00 às 17:00	De 07:00 às 11:00 De 13:00 às 17:00	De 07:00 às 11:00 De 13:00 às 17:00	De 07:00 às 13:00

Câmara Municipal de Alagoa Nova – PB, em 19 de fevereiro de 2015.

Everaldo dos Santos

Presidente da Câmara

Mateus Herculano Pereira de Oliveira Araújo
Vice-Presidente

Maria de Fátima Câmara de Souza
1.º Secretária

José Alexandre da Silva
2.º Secretário

ATO DA MESA N.º 03/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alagoa Nova – PB “Casa Clementino Leite” no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 8.º, V do Regimento Interno,

Resolve:

Suspender as gratificações dos servidores públicos desta Casa Legislativa, exceto as gratificações relativas ao auxílio transporte de funcionários.

Câmara Municipal de Alagoa Nova – PB, em 20 de fevereiro de 2015.

Everaldo dos Santos

Presidente

Mateus Herculano Pereira de Oliveira Araújo
Vice-Presidente

Maria de Fátima Câmara de Souza
1.º Secretária

José Alexandre da Silva
2.º Secretário